

ALUNOS NOVATOS:

ANO/SÉRIE	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO / PROCEDIMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA I	01/12/17 e 04/12/17	Secretaria Escolar	Conforme o agendamento realizado no momento da retirada do envelope de matrícula	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Original e cópia da certidão de nascimento do(a) aluno(a). ➤ Original e cópia do CPF do(a) aluno(a). ➤ Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado por ambos os pais, sem rasuras; OBSERVAÇÃO: <u>Se pais separados, é obrigatória a comprovação da guarda do(a) menor mediante a cópia do documento judicial.</u> (entregue no envelope de matrícula) ➤ Ficha de Saúde devidamente preenchida e assinada por um dos responsáveis legais, sem rasuras; (entregue no envelope de matrícula) ➤ CASO O(A) ALUNO(A) NÃO ESTEJA APTO(A) PARA A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA: atestado Médico atualizado informando claramente esta situação, sem rasuras, com obrigatória menção do período de vigência do mesmo. ➤ <u>Para Pré-escola II da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:</u> Transferência Escolar (Relatório ou Parecer Descritivo Individual original emitido pela escola de origem ou Declaração de Transferência, <u>válida por 30 dias</u>). OBS: Caso o ano letivo ainda não esteja finalizado em 2017, apresentar Declaração de Escolaridade com menção da data de término do ano letivo corrente. ➤ <u>Para 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:</u> Transferência Escolar (Histórico Escolar original ou Declaração de Transferência, <u>válida por 30 dias</u>). OBS: Caso o ano letivo ainda não esteja finalizado em 2017, apresentar Declaração de Escolaridade com menção da data de término do ano letivo corrente. ➤ Pagamento do boleto da matrícula após os procedimentos para matrícula.
EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA II	05/12/17			
ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO	05/12/17			
ENSINO FUNDAMENTAL 2º ao 5º ANO	06/12/17			
ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO	07/12/17			
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE MATUTINO	08/12/17			
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE INTEGRAL	11/12/17 e 12/12/17			

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos que **perderem o prazo de matrícula NÃO TERÃO GARANTIA DE VAGA.**
- **A matrícula está condicionada à apresentação de TODOS os documentos exigidos pelo Colégio.**
- Estão implícitas, na matrícula, a aceitação do Regimento Escolar do Colégio e de suas normas "Convivência Escolar" e a concordância com seu Projeto Político Pedagógico, segundo os princípios da Igreja Católica e da Companhia de Jesus, em consonância com a legislação educacional brasileira.
- Também está implícito, na matrícula, o compromisso de arcar com o ônus dos serviços escolares prestados pelo Colégio, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Condições Gerais de Contratação firmado no ato da matrícula.

INÍCIO DAS AULAS: 1º de fevereiro de 2018.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2017.